

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO REALIZADA EM 19 DE
DEZEMBRO DE 2003**

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO se reuniu no dia 19 de dezembro de 2003, das 9:00hs às 12:30hs, na sala de reuniões do CGEN, situado no Edifício Sede do IBAMA – Bloco G, SCEN Trecho 2, para deliberar sobre a seguinte pauta:

A G E N D A

1. ABERTURA

2. APROVAÇÃO DA AGENDA

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

- Edição de Decreto Presidencial que oficializa as 900 áreas identificadas pelo PROBIO, como áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira

4. ASSUNTOS GERAIS

5. ENCERRAMENTO

Estiveram presentes os seguintes representantes:

Nome da Instituição	Nome do Participante
Ministério do Meio Ambiente – MMA	João Paulo Ribeiro Capobianco
Ministério do Meio Ambiente – MMA	Braulio Dias
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa/Embrapa	Afonso Celso Candeira Valois
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa/Embrapa	José Carlos Nascimento
Ministério da Saúde - FIOCRUZ	Márcia Chame
Ministério da Integração Nacional – MI	Carlos Augusto Grabois Gadelha
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Fani Mamede
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Miguel Pedro Guerra
Fórum de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e para o Desenvolvimento – Ambientalistas	César Victor do Espírito Santo
Fórum de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e para o Desenvolvimento – Movimentos sociais	Nurit Bensusan
Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia - COIAB	Lúcio Flores
Confederação Nacional da Agricultura – CNA	Ângelo Rafael Greco

Confederação Nacional da Agricultura – CNA	Tibério Leonardo Guitton
---	--------------------------

27
28
29

Como convidados estiveram presentes as seguintes pessoas:

Nome da Instituição	Nome do Participante
Secretaria Técnica do Probio/MMA	Daniela América Suárez de Oliveira
Ministério da Integração Nacional – MI	Afrânio José R. Castro

30
31
32
33

A reunião foi presidida pelo Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do MMA e presidente da CONABIO.

34
35
36
37
38
39

A Agenda da reunião foi avaliada e o MMA solicitou a inclusão da deliberação de um pedido de suplementação de recursos de um projeto que fora selecionado pelo Edital PROBIO 02/2003, enviado pela ADEMA – Associação de Defesa do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para execução do subprojeto “O manejo de jataí na produção de morangos”. A seleção deste subprojeto fora deliberada pela CONABIO e aprovada na reunião realizada entre os dias 20 e 21 de novembro de 2003.

40
41
42
43
44
45

O pedido era que o valor a ser apoiado pelo PROBIO passasse de R\$ 78.967,00 para R\$ 278.069,00. Após a análise do pedido e das justificativas apresentadas a CONABIO deliberou que o pedido não deveria ser aprovado, tendo em vista os termos do Edital PROBIO 02/2003 e o fato de que a proposta estaria sendo triplicada, caracterizando um novo projeto e não o que fora avaliado inicialmente.

46
47
48
49

Na seqüência foi analisada a proposta da minuta de Decreto Presidencial, elaborada pelo MMA para oficializar as áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira.

50
51
52
53

O Sr. Capobianco informou que a minuta tinha sido encaminhada à Casa Civil que pedira o posicionamento da CONABIO, justificando a realização desta reunião extraordinária.

54
55
56
57

Foi feita uma apresentação, pelo Sr. Bráulio Dias, descrevendo todo o processo, desde a seleção de instituições para liderar as avaliações dos biomas, a fase preparatória de elaboração de relatórios e documentos técnicos, a fase de realização das oficinas de trabalho para a seleção das áreas e os trabalhos após estas oficinas de disseminação dos resultados.

58
59
60
61
62

O MMA justificou que a intenção era que as áreas prioritárias fossem consideradas quando fossem ser feitos os planejamentos nacionais e regionais pelo Governo Federal, ou seja, que caso houvesse disponibilidade de recursos, estes fossem prioritariamente utilizados nestas áreas.

63
64
65
66
67
68
69
70
71

Os questionamentos apresentados pelos representantes foram os seguintes:

- 1) O Decreto Presidencial seria o instrumento mais adequado para tornar as áreas oficiais?
- 2) O artigo 3º da minuta do Decreto não deixava claro as atribuições das instituições de fiscalização e de decisão, com relação às áreas prioritárias
- 3) Haviam sido avaliadas as possibilidades de conflitos futuros?

- 72 4) A Minuta do Decreto não apresentava a defesa dos direitos das pessoas serem
73 atingidas pelas áreas prioritárias como, por exemplo, indenizações.
74 5) Se haveria levantamento das propriedades abrangidas pelas diversas áreas.
75 6) A Minuta de Decreto poderia levar a restrições de uso para pequenos
76 proprietários ou assentados?
77 7) Não houvera tempo suficiente entre a convocação da reunião extraordinária e
78 a realização da mesma para que as instâncias representadas na CONABIO
79 fossem adequadamente ouvidas.
80 8) Haveria um conflito de interesses entre a conservação e a produção e,
81 portanto, deveria haver salva-guardas para os proprietários.
82 9) Como os povos indígenas seriam informados sobre o processo e o Decreto?
83 10) Que o Decreto, como redigido, poderia ser utilizado no futuro com intenções
84 diversas das que justificariam a decretação das áreas como prioritárias.
85 11) Se não seria possível abrir-se mão do Decreto, deixando de se oficializar as
86 áreas prioritárias.
87 12) Que não estava claro as vantagens advindas da decretação das áreas como
88 prioritárias.
89 13) Como seriam consideradas os espaços territoriais existentes entre as áreas
90 prioritárias? Seriam áreas liberadas para o “desenvolvimento”?

91

92 As sugestões feitas foram as seguintes:

- 93 1) Alteração do texto da Minuta de Decreto para que não sejam criadas
94 expectativas negativas
95 2) Que fosse incluído um artigo garantindo que os que tivessem suas áreas
96 abrangidas pelas áreas prioritárias tivessem oportunidade de participação
97 (decisão)
98 3) Que ao invés do termo “instituir” as áreas prioritárias fosse utilizado o termo
99 “considerar”
100 4) Que o Decreto previsse a revisão periódica das áreas prioritárias.
101 5) Que houvesse maior divulgação do processo de seleção das áreas prioritárias.
102 6) Realização de reuniões junto às comunidades dos povos indígenas para que
103 possam opinar.
104 7) Que o Decreto deixe claro as vantagens advindas da decretação das áreas como
105 prioritárias.
106 8) Que o Artigo 3º previsse “a implementação das ações que serão desenvolvidas
107 em articulação com outros ministérios e áreas de interesse”
108

109

110 Foi solicitado pelo representante do MAPA um resumo do processo para ser
111 apresentado ao MAPA.

111

112 Ao final desta discussão o Sr. João Paulo Capobianco disse que as discussões
113 tinham sido muito proveitosas para o MMA e que o Decreto não seria oficializado
114 por hora, até que as sugestões dos representantes fossem integradas à Minuta do
115 Decreto Presidencial para instituir as áreas prioritárias. Esclareceu que o objetivo do
116 decreto não era restringir os direitos e o uso por aqueles que tivessem suas terras
117 abrangidas pela áreas prioritárias, mas sim incentivar políticas favoráveis para as
118 áreas. Disse que considerava que o decreto deveria ser lançado e que seria elaborada
119 uma nova versão da minuta do Decreto.
120

121

122 O MMA se dispôs a disponibilizar material para aqueles que assim o quisessem
para poder apresentar às instituições que representam todo o processo.

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

O Sr. Secretário de Biodiversidade e Florestas informou, então, à CONABIO as realizações do ano de 2003 de sua secretaria, agradeceu a presença e contribuição de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Daniela América Suarez de Oliveira, por solicitação do Presidente da mesa, lavrei a presente ata.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Secretário de Biodiversidade e Florestas

Presidente da CONABIO